

**PORTARIA Nº 82 – 01 DE AGOSTO DE 2014.**  
Dispõe sobre readaptação de funcionária, que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 55 e 56 da Lei nº 11 de 10 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** READAPTAR, a Sr<sup>a</sup>. MARIA EUNICE FERREIRA (Matrícula nº 141), para o cargo de Copeira, lotada no Departamento de Educação, Esporte e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.